



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 042/2020
Processo nº 043/2020

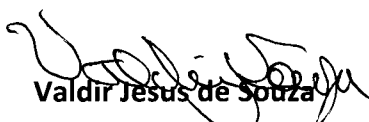
RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do Vereador Adriano Seixas Vasconcelos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede oficial de ensino Municipal e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

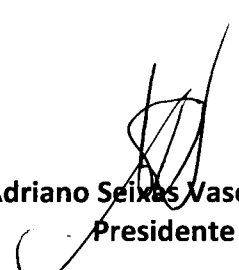
Comendador Levy Gasparian, em 03 de agosto de 2020.

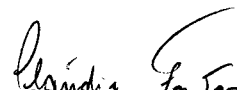

Valdir Jesus de Souza
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Processo nº 043/2020, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 03 de agosto de 2020.


Adriano Seixas Vasconcelos
Presidente


Cláudia Fantana
Vice-presidente